

PORTARIA Nº 730, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designa membros da Comissão Especial de Avaliação Municipal – CEAM, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 76, inciso XII, com o fulcro no art. 120, inciso III, alínea “b”, ambos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir membro designado pela Portaria de nº 695, de 12 de julho de 2016;

CONSIDERANDO que tacitamente o membro presidente, nomeado pela Portaria precitada foi exonerado do cargo de Chefe de Gabinete em 21 de outubro de 2016, e que tal exoneração cessou todos os demais vínculos, inclusive em comissões municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão Especial de Avaliação Municipal - CEAM, de Natalândia-MG, no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dispô-los da seguinte forma:

I – Presidente: Charles Queiróz Ulhôa;

II – Vice-Presidente: Ronan José Martins;

III – Secretário Executivo: Monielly Honório Soares.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria de nº 695, de 12 de julho de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Natalândia-MG, 18 de novembro de 2016.

UADIR PEDRO MARTINS DE MELO
Prefeito Municipal.